



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000006/2022  
**Processo:** 9451-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, de autoria dos nobres Vereadores Aparecido Reis Miguel Oliveira e Nilton Aparecido Militão que "Altera os anexos I e II da Lei 12.453/2011."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 60/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

